



NITEROI PREV - NITPREV

RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000109
DATA DE EMISSÃO : 19/05/2025
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 0966 - ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES
Rubrica : 3.3.3.5.0.41.00.00.00
CONTRIBUICOES
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO
Reduzido : 22194 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

Dados do Credor:
Nº Credor : 405877 CNPJ : 29.184.280/0001-17
Nome : ASSOC BRAS DE INST DE PREVIDENCIA
Endereço : LOGRADOURO NAO CADASTRADO, 0
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020000
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 001 / 0929-6 / 50018-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 124518	SEQ. DO EMPENHO Nº 143665
AUTORIZAÇÃO Nº 137813	PROC. ADMIN (P.A.) : 9900140624/2025
Valor Orçado 5.307,20	Saldo Anterior 7.807,20
Valor Empenhado 2.500,00	Saldo Atual 5.307,20

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.5.0.41.01.00.00 - CONTRIBUICOES ANUIDADE (Trata-se de empenho para renovação da anuidade da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM. - Processo Adm: 9900140624/2025; - Período de Cobertura da Despesa: 04/2025; - Nota Técnica: N/A; - Contrato: N/A; Justificativa de Ausência de Contrato: De acordo com o artigo 74, inciso i da Lei 14.133/2021 - inexigibilidade - período - 04/2025.) - SOLICITAÇÃO: 138575	2.500,00	2.500,00
RESUMO : Trata-se de empenho para renovação da anuidade da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.. - Processo Adm: 9900140624/2025;. - Período de Cobertura da Despesa: 04/2025;. - Nota Técnica: N/A;. - Contrato: N/A;. Justificativa de Ausência de Contrato: De acordo com o artigo 74, inciso i da Lei 14.133/2021 - inexigibilidade - período - 04/2025..			
DESTINO :		TOTAL	2.500,00

TOTAL		2.500,00
-------	--	----------

NITEROI, 25 DE DE 19/0.	Autorizo	
THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

 	Assinado digitalmente por: DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA ...638.877-... Data: 19/05/2025 16:46	 	Assinado digitalmente por: HEITOR PEREIRA MOREIRA ...141.071-... Data: 23/05/2025 15:36	 	Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-... Data: 23/05/2025 15:52
---	---	--	---	--	---

- Plano de Aplicação de recursos de verbas;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da UMEI VICE-PREFEITO LUIZ EDUARDO TRAVASSOS DO CARMO no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Artur Pereira da Mota, 272 – Morro do Céu – Caramujo – Niterói – RJ, no dia 29 de abril de 2025, 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 9h, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Prorrogação do mandato da Diretoria da UEx do CEC para o período de 01/04/25 a 01/08/25;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 01/04/2025 a 01/08/25;
- Fazer ou Ratificar o Calendário anual de Reuniões do CEC;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC EM PROFESSOR HORÁCIO PACHECO no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto desta Associação de Apoio à Escola Estadual (AAEE), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Celso Peçanha, s/n - Cantagalo – Niterói – RJ, no dia 30 de abril de 2025, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8h30min, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Prorrogação do mandato da Diretoria da UE do CEC para o período de 01/04/25 a 01/08/25;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 01/04/25 a 01/08/2025;
- Fazer ou Ratificar o Calendário anual de Reuniões do CEC;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da EM DR. ANTONIO COUTINHO DE AZEVEDO no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, s/n – Santa Bárbara - Niterói, no dia 30 de abril de 2025, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8h30min, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Prorrogação do mandato da Diretoria da UEx do CEC para o período de 01/04/25 a 01/08/25;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 01/04/2025 a 01/08/25;
- Fazer ou ratificar o calendário anual de reunião do CEC;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC EM VILA COSTA MONTEIRO no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto desta Associação de Apoio à Escola Estadual (AAEE), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Costa Monteiro, s/n – Ititioca - – Niterói – RJ, no dia 30 de abril de 2025, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 10h30min, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Prorrogação do mandato da Diretoria da UE do CEC para o período de 01/04/25 a 01/08/25;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 01/04/25 a 01/08/2025;
- Fazer ou Ratificar o Calendário anual de Reuniões do CEC;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC UMEI PROFESSORA NINA RITA TORRES no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto desta Associação de Apoio à Escola Estadual (AAEE), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Doutor Acúrcio Torres, 691 - Piratininga – Niterói – RJ, no dia 30 de abril de 2025, às 14h30minh, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 15h, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Prorrogação do mandato da Diretoria da UE do CEC para o período de 01/04/25 a 01/08/25;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 01/04/25 a 01/08/2025;
- Ratificar o Calendário anual de Reuniões do CEC;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA Nº 136/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 027/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: locação de espaço nas dependências do "CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA", imóvel cujas características de instalações e de localização tornam necessária sua escolha, para realização do "Festival de Choro", que ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, no Centro Petrobras de Cinema e na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos - Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900144369/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 027/2025

Autorizo e Ratifico a locação de espaço nas dependências do "CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA", imóvel cujas características de instalações e de localização tornam necessária a sua escolha, pelo valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para realização do "Festival de Choro", que ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 880 - São Domingos, Niterói - RJ, 24020-007, por meio da empresa RESERVA CULTURAL DE CINEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.151/0001-50. Processo Administrativo/FAN nº 9900144369/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº 172/2025- Designar a servidora **Cleidiane Pereira da Silva**, matrícula nº **640687**, como servidora setorial de ouvidoria, nos termos do Decreto Municipal nº 14.201/2021, a contar de 05.04.2025, em substituição a **Aline Nogueira dos Santos Almeida**, matrícula nº 640601, designado através da Portaria nº 126/2025, face sua exoneração.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação para aquisição de material de expediente, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo administrativo nº 9900132344/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900140624/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/0001-17, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), visando a Filiação à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

EXTRATO NITPREV Nº 09/2025

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 14/2025 PARTES: A Niterói Prev e a Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.432.517/00001-07.OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva.VALOR TOTAL: R\$ 118.358,16 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).PT. nº 1082.09.122.0145.6337 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 80/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900003755/2024.PRAZO: 06 (seis) meses.DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

EXTRATO NITPREV Nº 10/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 PARTES: A Niterói Prev e a Magma Assessoria LTDA, CNPJ nº 09.456.434/00001-75.OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de serviços relativo ao fornecimento de licença de uso de software integrado, específico para Gestão Previdenciária.VALOR TOTAL: R\$ 155.218,20 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos).PT. nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 74/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso IV e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900003900/2024.PRAZO: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS Nº 221/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 01/2025, celebrado com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados para a promoção, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vagas e cadastro reserva da Niterói Trânsito S.A., na forma do Termo de Referência previsto no processo nº 9900006194/2024, resolve:

Art. 1º- Designar a servidora Maria Loureiro Leite Costa, matrícula 150.367, lotada na Presidência, para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Vera Abreu Rosa da Costa, matrícula 150.095, lotado na Diretoria Financeira, como **Gestora Substituta**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

Art. 2º- Designar as servidoras Bianca Rio do Couto, matrícula 150.007, lotado na Diretoria Administrativa e a servidora Débora Rodrigues Costa Oliveira, matrícula 150.395, lotada na Presidência, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico**

Parágrafo único. Fica designada a servidora Moana da Cunha Porto, matrícula 150.338, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal Substituta do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 222/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900014194/2025

Art. 1º - Instituir três vagas longitudinais de uso exclusivo da Administração Municipal na Rua Antônio Silva nº 42 de segunda à sexta, de 7h às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 223/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**Procissão de Santo Expedito**"

Considerando o processo administrativo nº 9900136489/2025

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 26/04/2025, das 18h às 20h, nos seguintes logradouros:

- Rua Lopes da Cunha, Fonseca, ocupando uma faixa de rolamento até a Rua Constantino Pereira;
- Rua Constantino Pereira, ocupando uma faixa de rolamento até a Praça Lopes da Cunha;
- Rua Paulo Alberto, ocupando em uma faixa de rolamento até a Avenida Vinte e Dois de Novembro;
- Avenida Vinte e Dois de Novembro, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Lopes da Cunha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 224/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**Ford Experience**"

Considerando o processo administrativo nº 9900142081/2025

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 26/04/2025, das 07h às 18h, no seguinte logradouro:

Estrada Francisco da Cruz Nunes, ocupando uma faixa de rolamento do lado direito da via, trecho compreendido entre os números 4638 e 4544, sentido Parque da Colina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 92/2025 publicada em 20 de fevereiro de 2025:

Onde se lê: Art. 1º - Designar a servidora LILIAN POLLARD, MAT. 150.378, lotado na DIRETORIA DE TRÂNSITO, para exercer a função de **Suplente do Gestor do Contrato**.

Leia-se: Art. 1º - Designar o servidor Max Hélio da Costa Vasconcelos, MAT. 1235578-2 lotado na DIRETORIA DE TRÂNSITO, para exercer a função de **Suplente do Gestor do Contrato**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 9900006788/2025

Informamos que, após o pedido de impugnação encaminhado por Valmir Antunes Noblat, cujo inteiro teor está disponível no site da CLIN, em relação à redação do item 20.2.1, referente à sessão pública onde se lê "...após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, expondo motivos. Na hipótese de ser aceito o recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões...", a solicitação de modificação será acatada e a redação será modificada, para que fique adequada ao sistema de intenção de recursos da sessão pública do portal Comprasnet. E em relação ao telefone indicado no item 19.5, foi verificado que o mesmo está com problemas técnicos, e portanto será retirado da redação do Edital

Em razão desta modificação, a data da licitação, onde serão recebidas as propostas e a documentação, será no dia 13 de maio de 2025, às 9